



Bruxelas, 12 de setembro de 2022  
(OR. en)

12185/22

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2022/0235(NLE)**

---

---

**ENER 430  
RELEX 1146  
COWEB 86  
COEST 636**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
n.º doc. Com.:	11810/22 +ADD1
Assunto:	Decisão do Conselho relativa à posição a tomar, em nome da UE, no âmbito do Conselho Ministerial da Comunidade da Energia, no que diz respeito à incorporação do Regulamento (UE) 2022/1032 relativo ao armazenamento de gás no acervo da Comunidade da Energia – Adoção

---

1. Em 3 de agosto de 2022, a Comissão apresentou ao Conselho a versão em língua inglesa de uma proposta<sup>1</sup> relativa à posição a tomar, em nome da União, no âmbito do Conselho Ministerial da Comunidade da Energia, no que diz respeito à incorporação do Regulamento (UE) 2022/1032 relativo ao armazenamento de gás no acervo da Comunidade da Energia. Todas as versões linguísticas foram recebidas pelo Conselho em 24 de agosto.
2. A proposta foi debatida na reunião do Grupo da Energia de 1 de setembro de 2022 e não houve objeções.

---

<sup>1</sup> 12060/20 + ADD 1.

3. Atendendo ao que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a:
- confirmar o seu acordo sobre o texto do projeto de decisão do Conselho na versão que consta do documento 12060/22 + ADD 1;
  - sugerir ao Conselho que adote o projeto de decisão do Conselho na versão que consta do documento 12060/22 + ADD 1;
  - registar que o Parlamento Europeu será informado da adoção da decisão em conformidade com o artigo 218.º, n.º 10, do TFUE.
-